



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 5

Município de Erechim

Ofício de Registro de Imóveis

Erik Esswein Müller - Registrador Designado

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 20.676.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ERECIM, 21 de DEZEMBRO de 1983.

FLS.

MATRÍCULA

01

Nº 20.676.

MATRÍCULA Nº 20.676 - (VINTE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS)

IMÓVEL:- CHÁCARA NÚMERO CINCO (05), do Loteamento "ANDREA KWIECZISKI", nesta cidade de Erechim, neste Estado, com a área de QUATRO MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS (4.400,00 m2.), - SEM BENFEITORIAS, estando dito imóvel localizado no "LADO ÍMPAR" - da Rua "A", distante 176,00m. (cento e setenta e seis metros) da Esquina formada pela Rua "A" até a Estrada Geral Desvio Becker, no "QUARTEIRÃO" formado pelas seguintes ruas: -ao Norte, com a Estrada Geral Desvio Becker; -ao Sul, com o Lote Rural número 050; -a Leste, com a Rua "A"; -e, a Oeste, com o lote rural número 56, tendo o imóvel as seguintes medidas e confrontações: -ao NORTE, na extensão de 110,00m. (cento e dez metros), com a chácara número 03, de propriedade de Andrea Kwiecziski; -ao SUL, nesta mesma extensão, com a chácara número 06, de propriedade de Olivino Molossi Carlos Alberto Molozzi e Nédio Oriole Cachoeira; -a LESTE, na extensão de 40,00m. (quarenta metros), com a Rua "A", a ser executada, onde faz frente; -e, a OESTE, nesta mesma extensão, com parte do lote rural número 56.

PROPRIETÁRIOS:- O Sr. ANDREA KWIECZISKI motorista, portador da Carteira de Identidade expedida pela SSP/RS RG número 8023754751, e sua mulher dona ORLANDA KWIECZISKI, de afazeres domésticos, portadora da Carteira de Identidade expedida pela SSP/RS RG número 7024550092, ambos brasileiros, casados entre si, domiciliados e residentes nesta cidade de Erechim, neste Estado, na Avenida Comandante Kraemer, número 307, inscritos em conjunto no CPFME. sob número 023.872.470-00.

REG. ANT.:- MATRÍCULA sob número 11.826, do Livro 02, às Fls. 01. Registro 03 e Averbação 10.

M. CR\$ 593,00

ERECIM, 21 de DEZEMBRO de 1.983.-Of.

R.1 - 20.676 - COMPRA E VENDA - Transmitentes:- O Sr. ANDREA KWIECZISKI e sua mulher dona ORLANDA KWIECZISKI, ambos brasileiros, acima qualificados.

ADQUIRENTE:- O SR. OLIVINO MOLOSSI brasileiro, comerciante, casado com Sandra Maria Poletto Molossi, domiciliado e residente nesta cidade de Erechim, neste Estado, na Rua Euclides da Cunha, número 272, portador da Carteira de Identidade expedida pela SSP/RS RG número 2003952781, e inscrito no CPFME. sob o número

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v.	Nº 20.676.

ro 189.446.390-00.

ÁREA:- 4.400,00 m2. (Quatro Mil e Quatrocentos Metros Quadrados). - SEM BENFEITORIAS.

VALOR:- Cr\$ 1.200.000,00. (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).
 E, por Exigência Fiscal em: Cr\$ 2.200.000,00.
 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

FORMA:- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em data de 15 de Dezembro de 1.983, pelo 1º Tabelião desta cidade de Erechim, neste Estado, Sr. JOSÉ LUIZ LEAL DE MENEZES.

OBSERVAÇÃO:- A referida Chácara, NÃO PODERÁ SER DIVIDIDA, conforme consta descrito na respectiva Escritura.

R. CR\$ 8.813,00

ERECIM, 21 de DEZEMBRO de 1.983.- OF.

MC.

R.2 - 20.676 - Protocolo número 200399, do Livro 1 "AD", às folhas 170, de 09/06/2010.

"COMPRA E VENDA" - TRANSMITENTES: **OLIVINO MOLOSSI** industrialista sócio, portador da carteira de identidade número 2003952781, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 189.446.390-00 e sua esposa **SANDRA MARIA POLETTI MOLOSSI** auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade número 3006097137, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 740.885.800-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Euclides da Cunha, nº 272, nesta cidade.

ADQUIRENTE: **ROSEMERI PAULA BELETI** brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade número 1060899315, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob número 740.891.100-68, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Independência, nº 1090/301, na cidade de Passo Fundo/RS.

IMÓVEL: o IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA.

VALOR: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). - E por exigência fiscal, foi avaliado em R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

FORMA: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, lavrada em 25 de abril de 2003, sob nº 33.158-082, às folhas 092, do Livro nº 204 de Transmissões, pela Substituta do Segundo Tabelionato desta cidade, Sra. Marise Regina Pelissari.

Erechim, 8 de julho de 2010.

Registrador Substituto

MA. - R\$ 167,70. Selo: 0185.06.0800010.08299 - R\$ 4,00 (1445,3 URE - R\$24.917,21 Prov. 62/94-CGJ)

Av.3 - 20.676 - CERTIFICO que **"CONTINUA EM PLENO VIGOR"** a **"OBSERVAÇÃO"** descrita no **R.1** desta Matrícula, de que, a **CHÁCARA NÃO PODERÁ SER DIVIDIDA"**.

Erechim, 8 de julho de 2010.

Registrador Substituto

MA.

- vide R.4 - 20.676, às Folhas 02 -

CONTINUA A FICHA Nº 02.

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior - - - - -

Nº 20.676

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Erechim, 13 de dezembro de 2010

FLS.: 02

MATRÍCULA

Nº 20.676

R.4 - 20.676 - Protocolo número 203720, do Livro 1 "AE", às folhas 77, de 22/11/2010.

"COMPRA E VENDA"

- TRANSMITENTE: ROSEMERI PAULA BELETI

brasileira, comerciária, portadora da carteira de identidade número 1060899315, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob número 740.891.100-68, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Gomercindo Zaffari, nº 127, Bairro Três Vendas, nesta cidade.

ADQUIRENTE: GLADEMIR LUIS LEANDRO, brasileiro, funcionário público, portador da carteira de identidade número 4029700021, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 398.201.300-34, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Rieder, nº 13, Apto. 101, Bairro Bela Vista, nesta cidade.

IMÓVEL: o IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA.

VALOR: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). - E por exigência fiscal, foi avaliado em R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

FORMA: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, lavrada em 28 de Setembro de 2010, sob nº 41.151-004, às folhas 006, do Livro nº 254 de Transmissões, pela Substituta do Segundo Tabelionato desta cidade, Sra. Marise Regina Pelissari.

Erechim, 13 de dezembro de 2010.

Registradora Substituta

DDL - R\$275,40. Selo: 0185.07.0800010.01265 - R\$6,00

Av.5 - 20.676 - CERTIFICO que **"CONTINUA EM PLENO VIGOR"** a **"OBSERVAÇÃO"** descrita no **R.1 e Av.3** desta matrícula, de que a **CHÁCARA NÃO PODERÁ SER DIVIDIDA**.

Erechim, 13 de dezembro de 2010.

Registradora Substituta

DDL.

R.6 - 20.676 - Protocolo número 215052, do Livro 1 "AG", às folhas 44, de 23/05/2012.

"COMPRA E VENDA"

- TRANSMITENTE: GLADEMIR LUIS LEANDRO

brasileiro, funcionário público federal, portador da carteira de identidade número 4029700021, expedida pela SJS/RS, em 29/03/2006, inscrito no CPF sob número 398.201.300-34, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Rieder, nº 13, Apto. 101, Bairro Bela Vista, nesta cidade.

ADQUIRENTE: VITOR ANTÔNIO SCZEPANIK, brasileiro, mecânico, portador da carteira de identidade número 2019270111, expedida pela SJS/RS, em 04/12/1996, inscrito no CPF sob número 308.083.670-72, casado com **Nelsa Teresinha Dalponte Sczepanik**, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado na Rua João Batista Cantele Filho, nº 356, Bairro Morada do Sol, nesta cidade.

IMÓVEL: o IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA.

VALOR: R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS). - E por exigência fiscal, avaliado em R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

FORMA: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 23 de Maio de 2012, sob nº 19.268-053, às folhas 108, do Livro nº 229 de Transmissões, pela Substituta do Primeiro Tabelionato desta cidade, Sra. Isabel Piran Sandri.

Erechim, 15 de junho de 2012.

Registradora Substituta

DDL - R\$431,70. Selo: 0185.01.1200001.49896 - R\$0,25; 0185.07.0800010.05827 - R\$7,25

Av.7 - 20.676 - CERTIFICO que **"CONTINUA EM PLENO VIGOR"** a **"OBSERVAÇÃO"** descrita no **R.1, Av.3** e, na **Av.5**, desta matrícula, de que a **CHÁCARA NÃO PODERÁ SER DIVIDIDA**.

Erechim, 15 de junho de 2012.

Registradora Substituta

DDL.

Av.8 - 20.676 - Protocolo número 273626, do Livro 1 "AP", às folhas 149, de 14/08/2020.

CANCELAMENTO - CERTIFICO que foi **determinada a anulação da Compra e Venda descrita no**

CONTINUA NO VERSO

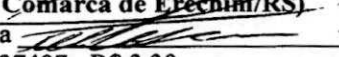
Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.: MATRÍCULA
02v Nº 20.676

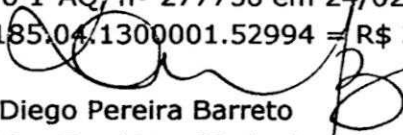
R.4 desta matrícula. conforme Sentença, datada de 01 de outubro de 2013, prolatada pelo Exmo. Dr. Clóvis Guimarães de Souza, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, arquivada neste Cartório, juntamente com a Carta Precatória de Anulação de Venda, datada de 25 de novembro de 2019, expedida pelo Exmo. Dr. Diego Diel Barth, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, e Mandado para Cumprimento de Carta Precatória, datado de 03 de fevereiro de 2020, expedido por Simone Rosângela Gazzoni, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim/RS. (Embargos de Terceiro nº 021/1.12.0008081-7, da 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS / Carta Precatória nº 5002918-27.2019.8.21.0013/RS, da 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim/RS) Erechim, 17 de agosto de 2020. - Substituto da Designada  - DR. - R\$ 79,30. Selo: 0185.01.1900001.22304 - R\$ 1,40; 0185.04.1300001.37407 - R\$ 3,30

Av.9-20.676 - CANCELAMENTO DE REGISTRO - Erechim, 03 de dezembro de 2021. Nos termos do Ofício número 1377/2021, datado de 22 de setembro de 2021 e Despacho datado de 09 de setembro de 2021, ambos firmados pelo Excelentíssimo Doutor Diego Diel Barth, Meritíssimo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Comarca de Passo Fundo/RS (Execução de Título Extrajudicial - Processo 021/1.08.0000914-7, CNJ 0009141-43.2008.8.21.0021), fica constando que foi **anulada a compra e venda objeto do R.6-20.676**, retornando o bem à propriedade de **ROSEMERI PAULA BELETI**.

Título protocolizado no Livro 1-AQ, nº 277758 em 24/02/2021.- (EPT)

Emols.:R\$ 39,30 - Selo: 0185.04.1300001.52994 - R\$ 3,30-

Substituto do Registrador:

Diego Pereira Barreto 

Av.10-20.676 - PENHORA - Erechim, 03 de dezembro de 2021. Conforme Termo de Penhora expedido em 27 de novembro de 2020, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Doutor Clóvis Guimarães de Souza, Meritíssimo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Comarca de Passo Fundo/RS, foi realizada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente, na Execução de Título Extrajudicial - Processo 021/1.08.0000914-7, CNJ 0009141-43.2008.8.21.0021, em que são partes:

EXEQUENTE: MARCIA VALESCA POLETO OLTRAMARI, inscrita no CPF 196.958.290-15.-

EXECUTADAS: CLEMENTINA BELETI, inscrita no CPF 706.501.280-87; e **ROSEMERI PAULA BELETI**, inscrita no CPF 740.891.100-68.-

VALOR: ação no valor de R\$ 15.573,81 (quinze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).-

DEPOSITÁRIAS: as executadas.-

JUIZ DE DIREITO: Clóvis Guimarães de Souza.-

CONDIÇÕES e DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: constam no título.-

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página - - - - -